



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

VER<sup>a</sup>: Claudia Gandor

Conforme determina a Resolução nº 50, de 21 de junho de 2022, alterada pela Resolução nº 53, de 7 de março de 2023, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto de Alegre nos dias 12 e 13 de maio de 2025, onde estive:

Dia 12, no Seminário de Combate a Pedofilia e ao Abuso Infantojuvenil, de iniciativa da deputada estadual Adriana Lara (PL) simbolizou o rompimento com o silêncio que ainda cerca esse crime tão cruel. Há um silêncio alarmante em torno desse assunto, que ainda é um tabu. Por isso, precisamos da união de toda a sociedade nessa causa. É necessária a atuação conjunta de todos.

Dia 13, em audiência no gabinete do Senador Luis Carlos Heinze quando solicitamos via ofício para que o Senador gestione junto ao Secretário de Segurança do estado, segurança para nosso município. Em visita ao IGAM nos informamos sobre a implantação da Procuradoria Especial da Mulher para em síntese receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com organismos nacionais e internacionais na promoção dos direitos da mulher.

Cacequi, 15 de maio de 2025.

  
Claudia Gandor  
Bancada do Progressistas

173  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
PROT. 03.363 P. 26  
Data 15.05.25  
Assinatura



**SEMINÁRIO DE COMBATE  
À PEDOFILIA E AO ABUSO  
INFANTOJUVENIL**

Com o apoio pedagógico, acadêmico e científico

Certificamos que **Claudia Rejane Soares Gandor**, participou com êxito do Seminário de Combate à Pedofilia e ao Abuso Infantojuvenil realizado em 12/05/2025, 13h às 18h, no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, contabilizando carga horária total de 6 horas.

Porto Alegre, 12/05/2025

**Adriana Lara**

Deputada Estadual e Presidente da Frente Parlamentar de Combate à Pedofilia e ao Abuso Infantojuvenil

177  
Câmara Municipal

CACE MUI-11

Prot. 13.165 Pag. 20

Data 12/05/25

*Adriana Lara*  
Assinatura

HO



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

Porto Alegre, RS, 13 de maio de 2025.

DECLARAÇÃO

GERAL 172  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 93-163 Pag. 26  
Data 13.05.25  
[Assinatura]  
465.61013

Declaro para os devidos fins e no que a legislação pertinente apregoa, que a vereadora **CLÁUDIA REJANE SOARES GANDOR**, do município de Cacequi, compareceu no escritório político em Porto Alegre, para tratar de assuntos pertinentes a sua cidade, dentre outros.

[Assinatura]  
ROBERTO GUTERRES SILVEIRA

Coordenador do Escritório Político no RS

Roberto Guterres Silveira  
Matrícula nº 342030  
CPF nº [REDACTED]

### Declaração

Declaramos que as Sra. Cláudia Rejane Soares Gandor da Câmara Municipal de Cacequi esteve presente no dia de hoje, na parte da manhã a partir das 11:20hrs, em reunião com a consultora Jurídica do IGAM Patricia Sebem.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

  
Katielli Licht.

Administrativo IGAM

125  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. \_\_\_\_\_ Pag. \_\_\_\_\_  
Data 13/05/25  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/3477

Emitida em:  
13/05/2025 às 06:09:59

Competência:  
12/05/2025

Código de Verificação:  
d93c6f3b



**HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00  
AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024  
Porto Alegre  
RS  
Inscrição Municipal: 01586726  
Email: savoy@hotelexpress.tur.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: Não Informado  
CLAUDIA REJANE SOARES  
RUA RIO BRANCO, 409, CASA, CENTRO - Cep: 97450-000  
Cacequi RS  
Telefone: (51)3085-3400 Email: savoy@hotelexpress.tur.br

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

DIARIA - 163,00 Data in: 12/5/2025 - Data out: 13/5/2025 - Apto: 1109 - Pax: 1; Hospedes: CLAUDIA REJANE SOARES / EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL DE REDUCAO A ZERO DA ALIQUOTA APLICAVEL AOS TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP, COFINS, CSLL E IRPJ) DE ACORDO COM A LEI Nº 14148/21 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE)

Código de Tributação Municipal:  
90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre Natureza da Operação: Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 163,00	Valor dos serviços:	R\$ 163,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 163,00
Valor Líquido:	R\$ 163,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 8,15

**Retenções Federais:**

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)  
<https://servicos.procempa.com.br>

GERAL 173  
Câmara Municipal  
CACEMI-RS  
Prot. 9.165 pag. 26  
Data 13/05/2025  
Assinatura  
HQT 2

CACHOEIRA DO SUL LARANJEIRAS CACHOEIRA DO SUL LARANJEIRAS  
 RODOVIA BR 290 579 - DM - BAIRRO VERMELHO CACHOEIRA DO SUL - RS  
 CNPJ: 07.475.725/0001-00  
 Documento Rec. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI	Unit	Total
SER GTIN	CAFE CARIDEA DUPL0 150 1		UN	6,93		6,93
Qtde total de itens						1
Subtotal R\$						6,93
Valor Total R\$						6,93
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO						6,93

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>  
 112505074732150101900500000015495101190180  
 CONSUMIDOR: [REDACTED]  
 NFC-e nº: 000015790 Série: 002 Emissão: 12/05/2025 06:57  
 Prot. de Autorização: 24125095303277 12/05/2025 06:58:48



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,34 (3,45%) / Estadual R\$ 1,19 (17,02%) / Municipal R\$ 0,10 (0,00%) - Fante: IBPT - RS ENFACT  
 CNPJ/CPF: 406 860 140-15  
 Vendedor: 574971 - NATANIELA DUTRA DA SILVA

VS ALIMENTOS LTDA  
 VILLO CAFE BISTRO LTDA  
 CNPJ: 48.066.602/0001-78  
 Inscrição Estadual: 0963937308  
 Fone: 51 30123883  
 R GENERAL ANDRA DE NEVES, 156 ANDAR 1  
 CENTRO - PORTO ALEGRES

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VLR. ITEM
QTD.	UN	VLR. UNIT.	VLR. ITEM
001	1	ALMOÇO	
1,000	UN	X 27,00	27,00
QTD TOTAL DE ITENS			
VALOR TOTAL PRODUTOS R\$			27,00
VALOR DESCONTOS R\$			0,00
VALOR TOTAL R\$			27,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO
DEBITO			27,00

Numero 1591 Serie 1 Emissão 12/05/2025 11:42:48  
 Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
 CHAVE DE ACESSO

4325 0548 0565 0200 0178 6500 1000 0019 6113 7482 1437

CONSUMIDOR  
 CPF/CNPJ CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulte via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 243250896932244  
 12/05/2025 11:47:52

Terminal: TERMINAL NFC-1 Operador: WME  
 Valor aproximado dos tributos: R\$ 5,40 Federal R\$ 7,25  
 Estadual Fante: IBPT 22.1A

Guilherme Kobuszewski  
 CNPJ: 57033808000192  
 Avenida Borges de Medeiros, 658  
 de 0366 a 0668 - lado par  
 Centro Histórico, Porto Alegre, R  
 S. - CEP: 90020-022

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 de Consumidor Eletrônica

Cod	Desc	Qtd	Un	VI	Unit	VI Tot
2	La Minuta		UN	37,00		37,00
Qtde total de itens						1
Valor total R\$						37,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						37,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
 4325 0557 0338 0800 0192 0500  
 1000 0003 9214 8628 1748

CONSUMIDOR: [REDACTED]  
 015  
 NFC-e nº 00000392 Série 1  
 12/05/25 20:54:16  
 Protocolo de Autorização:  
 24325091637647  
 Data de autorização:  
 12/05/25 20:55:07



BASTON 3158 1409  
 CNPJ: 17302110000111  
 Inscrição Estadual: 0963937308  
 LE 3049 AVENIDA ANDARAÍDE, 30  
 BAIRRO CENTRO HISTÓRICO  
 CIDADE PORTO ALEGRE/RS  
 CEP: 90010214

DANFE NFC-e  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
 Consumidor Eletrônica - Não permite  
 aproveitamento de crédito de ICMS

11143000 Natural	1 UN	X 37,00	37,00
211330000 Livro	1 UN	X 0,00	0,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS			2
VALOR TOTAL			37,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO
Cartão de Crédito			37,00

Numero 1591 Serie 1 Emissão 12/05/2025 12:19:11  
 Consulte pela chave de acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
 CHAVE DE ACESSO  
 4325 0517 2817 4700 6172 0500 0000 0100 0100  
 7435 7467 9224

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Inscrição Estadual: 0963937308  
 Não pode emitir e crédito de ICMS de 10%